

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR DANILO MELO.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos ao Senhor Danilo Melo.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Senhor Danilo Melo em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Artista Plástico no município de Cuiabá/MT.

Danilo Melo, nascido em Ituiutaba-MG, mudou-se para Cuiabá 1998, se considera mais cuiabano que mineiro. Realiza pintura em telas desde 2003 levando como hobby, autodidata, aprendendo e colocando em prática. Iniciou como profissão desde 2022, conciliando tatuagem, grafiti e pintura em tela. Sua maior paixão e onde dedica a maior tempo é na pintura de telas.

Como exemplo de ser humano dedicado ao povo cuiabano do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, este homem vocacionada, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor Danilo Melo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2024.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV Vereador



